



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

1ª CÂMARA

Resolução n.º 02 / FP/17

Proc. N.ºs: 219; 220; 221; 224/PV/2016

O Tribunal de Contas apreciou os Despachos do Senhor Governador da Província de Benguela, que nomeiam:

- **Adelino Mendes** - para exercer a função de Subdirector Administrativo da Escola do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário, n.º 6074 Casaco;
- **Felipe Precioso Mutombo** - para exercer a função de Subdirector Pedagógico da Escola do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário, n.º 6053 Maka-Mombolo;
- **Fernando Molossande Mawengue** - para exercer a função de Subdirector Pedagógico da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário, n.º 6002;
- **Armando Chivela Calunganga** - para exercer a função de Subdirector Pedagógico da Escola do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 6074.

O provimento para as referidas funções encontra respaldo nas vagas resultantes da criação de novas escolas, através dos Decretos Executivos Conjuntos n.ºs 420/15 e 426/0.15, de 11 de Junho e 646/15 de 16 de Novembro.

E considerando que os ora nomeados possuem os requisitos para o exercício das referidas funções e os seus processos foram instruídos com os documentos pertinentes, decide-se em sessão diária **conceder o visto** aos Despachos de Nomeação em apreço.

Notifique-se.

São devidos emolumentos.

Luanda, 09 de Janeiro de 2017

Os Juízes Conselheiros

Américo (Relator)
Luís